

MINUTA DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N.º 22/2021

PROCESSO N° 6017.2021/0018125-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças e insumos, sem ônus adicional para a contratante, em 01 (uma) plataforma elevatória de acessibilidade da marca Thyssen Krupp, - instalada na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Libero Badaró, 190, Centro – São Paulo/SP, CEP:

01002 -010.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Libero Badaró, nº 190, 17º andar - Centro, São Paulo/SP, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, **neste ato representada pelo Coordenador de Administração**, Danilo Hatsumura conforme delegação de competência prevista no artigo 4º, II, da Portaria SF nº 78, de 27 de março de 2019, e, de outro lado a empresa **MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME** com sede na Rua Três Pedras nº 639, no bairro: Vila Alpina, na cidade de São Paulo CEP: 03209-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 20.530.310/0001-25, neste ato representada por seu representante legal, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato SF nº 22/2021**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 060751179 publicado no D.O.Cidade de SP em 06/04/2022, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1.O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a **partir de 01/07/2022**.
- 1.2.O valor mensal do contrato é de R\$ 489,50 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme proposta anexada no SEI 059473977.
- 1.3.O valor total do contrato é de **R\$ 5.874,00 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais)**.

LAERCIO ANTONIO
DOS REIS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
LAERCIO ANTONIO DOS
REIS: [REDACTED]
Dados: 2022.04.24 20:46:39 -03'00'

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação 17.10.04.122.3024.2.100.33903900.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado digitalmente através de certificação digital pelas partes contratantes e duas testemunhas.

DANILO

HATSUMURA: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital por

DANILO

HATSUMURA: [REDACTED]

Dados: 2022.04.26 14:27:26 -03'00'

DANILO HATSUMURA

Coordenador de Administração

Secretaria Municipal da Fazenda

LAERCIO ANTONIO

DOS REIS: [REDACTED]

MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME Contratada

Assinado de forma digital por

LAERCIO ANTONIO DOS

REIS: [REDACTED]

Dados: 2022.04.24 20:47:09 -03'00'

Testemunhas:

RENATO MOLLA

FERNANDES: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital por

RENATO MOLLA

FERNANDES: [REDACTED]

Dados: 2022.04.24 20:49:14 -03'00'

PATRICIA CAMPOS DE

ARAUJO: [REDACTED]

2022.04.25 13:04:14 -03'00'